LEI MUNICIPAL Nº 1.362/17

21 de dezembro de 2017

*"Denomina Rua **Fábio Carvalho Cavalcante**, a atual Rua Paraíso no Bairro Nova Itapetinga, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Fábio Carvalho Cavalcante**, a atual Rua Paraíso no Bairro Nova Itapetinga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, 21 de dezembro de 2017.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal